

UNIFACIG
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**O FUNCIONAMENTO DA INQUISIÇÃO ACERCA DE DELITOS
COMETIDOS NO BRASIL COLONIAL (SÉCULOS XVI-XVIII)**

Juniely Cezaria da Silva

Manhuaçu - MG
2019

JUNIELY CEZARIA DA SILVA

**O FUNCIONAMENTO DA INQUISIÇÃO ACERCA DE DELITOS
COMETIDOS NO BRASIL COLONIAL (SÉCULOS XVI-XVIII)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de História do Centro Universitário UNIFACIG, como requisito para obtenção do título de Licenciado em História.

Área de Concentração: História da Religião

Orientadora: MSc. Paulo Vinicius Silva de Santana

Manhuaçu / MG
2019

JUNIELY CEZARIA DA SILVA

**O FUNCIONAMENTO DA INQUISIÇÃO ACERCA DE DELITOS
COMETIDOS NO BRASIL COLONIAL (SÉCULOS XVI-XVIII)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de História do Centro Universitário UNIFACIG, como requisito para obtenção do título de Licenciado em História.

Área de Concentração: História da Religião

Orientadora: MSc. Paulo Vinicius Silva de Santana

Banca Examinadora

Data de aprovação:

MSc. Amanda Dutra Hot

MSc. Germano Moreira Campos

MSc. Paulo Vinicius Silva de Santana

Manhuaçu / MG
2019

O FUNCIONAMENTO DA INQUISIÇÃO: A CERCA DE DELITOS COMETIDOS NO BRÁSIL COLONIAL

Juniely Cezaria da Silva
Orientador

Curso: História Período: 8º Área de Pesquisa: História da Religião

Resumo: O presente estudo trata da história da religião focando-se sobre inquisição, como funcionava no período Colonial, o objetivo é traçar bibliografias a fim de explorar o desenrolar da inquisição no Brasil Colonial, como se deu seu funcionamento e de que forma afetou a vida da população colona, abordando diferentes classes. A pesquisa foi exploratória usando artigos e livros que trataram de uma diversidade de assuntos que decorrem na colônia, como a vida das mulheres e de que maneira a sua classe social definia sua pena, aborda os familiares da inquisição, e como a própria população participou de forma ativa nas denúncias. Vai tratar de temas que abrangem quando falamos em inquisição, a fim de entender a situação daquela sociedade, e como as leis eram aplicadas em um período tão fragmentado, e com tantas diferenças sociais, as leis ali introduzidas buscavam organizar aquela sociedade de modo que segue as doutrinas religiosas. As abordagens aqui incluídas servem de estudo para entender um período pouco distante, tão pouco que traz até hoje vestígios desse sistema introduzido a fim de corresponder inicialmente interesses religiosos, e passando a atender muitas das vezes o da nobreza.

Palavras-chave: Familiares, Inquisição, Religião, Sociedade.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo busca fontes que ajudem a explorar temáticas sobre como funcionava a inquisição, no período colonial.

Quando se trata de inquisição é preciso analisar fatores que tragam informações sobre seu surgimento e desenvolvimento, além de verificar como a mesma se disseminou ao longo dos anos. De forma central a inquisição será elencada no Brasil Colonial, tratando-se de uma história da religião, pois a inquisição e embasada nesse perfil religioso, e buscar entender qual a necessidade da aplicação das leis inquisitoriais naquela população como se aplicava. Sabe-se que existiam brechas para alguns membros de grupos sociais mais elevados, e que era aplicada de forma diferente as mulheres (Priore,2011). Será levantado também ideias de como a visitantes enxergavam aquela população, pensar na inquisição aos olhos do povo de sua época, e observar como a inquisição foi moldada do período medieval para o colonial. Segundo Richards (1990), a população medieval, passou períodos conturbados, rodeada de previsões de fim do mundo as quais a igreja não concordava, entretanto soube usar a seu favor, deixando a população atenta a volta de cristo. Houveram mudanças e tentativas na idade média de cessar essa pressão religiosa de fim do mundo, mas segundo Richards (1990), a própria igreja resistiu a essa tentativa de mudanças vinda do renascimento. Dessa forma o seguinte artigo vai tratar de temas que abrangem quando falamos em inquisição, a fim de entender a situação daquela sociedade, e como as leis eram aplicadas em um período tão fragmentado, e com tantas diferenças sociais, as leis ali introduzidas buscavam organizar aquela sociedade. Além de ser necessário compreender a vida privada e a relação dos colonos com a igreja e a inquisição, o artigo ainda ira tratar de assuntos como sexualidade a partir de registos inquisitoriais. Sendo feitas pesquisas exploratórias de materiais bibliográficos que estejam envolvidos ao funcionamento inquisitorial.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

2.1.1. Igreja no Brasil Colonial: Padroado régio

O surgimento do padroado régio se deu a partir de negociações dos reinos Portugal e Espanha. Onde era assimilada um grande valor jurídico ao Estado e lhe era entregue a administração e organização da Igreja Católica, de fato a política e religião andavam juntas, em um sentido que era favorável de forma direta ao Estado. No padroado das colônias portuguesas o poder se centrava no monarca, onde os detalhes administrativos eram coordenados pelo mesmo, como o dizimo dado pela população ou o salário que era delimitado ao sacerdote e o direito na criação de dioceses.

O planejamento não ocorria da forma predominada “A intenção mor devia ser a de o Estado ser “oficialmente católico” com o dever de proteger a igreja e trabalhar a seu favor e desenvolvimento”. “A realidade passa a ser outra quando o Estado impõe seus interesses acima dos da igreja, gerando alguns conflitos” (LIMA, 2014, p. 29).

Em contrapartida Lima nos diz:

“Que muitas das decisões tomadas pelo padroado régio não eram diretamente ligadas a decisões papais, portanto não são mencionadas em registros da igreja, sendo a destinação da renda arrecadada destinada a outros meios do Estado”. (LIMA, 2014, p. 55)

A Igreja Católica servia de pano de fundo para as ações do Estado. Segundo o P. Medeiros (2014) era concedido ao Estado Posse de todas as terras descobertas ou por descobrir, Posse dos dízimos das Igrejas fundadas e por fundar, Direito de apresentar os candidatos ao episcopado e outras dignidades eclesiásticas aos papas. Todo o poder que era concedido ao Estado, fazia com que a igreja não conseguisse colocar em prática nem seus preceitos religiosos, tirando de toda forma seu poder, o que elenca essa análise sobre padroado régio é o domínio que se dava de uma instituição que tinha inicialmente por finalidade proteção de outrem. A igreja se via dependente de um Estado que segundo a lei divina, era ela quem devia dominar.

Nesse momento em que essas terras eram colônia portuguesa, que era obrigatória a propagação da fé cristã e a Companhia de Jesus devia ter respaldo para o fazer, o Estado com seus interesses políticos e financeiros desencadeou na má formação do catolicismo no Brasil, existiu ainda um período de tentativa de escravizar os índios, os jesuítas buscavam catequiza-los, acabou por se tornar uma verdadeira guerra entre a companhia e colonos. Com a oficialização do padroado pelo papa o Estado conseguiu manter os jesuítas e a igreja no canto de suas decisões.

A organização da igreja no Brasil entre 1550-1880 era em grande parte controlada pelo Padroado, uma prerrogativa da coroa portuguesa baseada no fato do rei ser grão-mestre de três tradicionais ordens militares e religiosas de Portugal; a de Cristo (a

mais importante), a de São Tiago da Espada e a de São Bento, a partir de 1521. A Ordem de Cristo era herdeira da dos Templários e gozava de grande influência. (HOORNAERT, 1994 p.9)

Ao contrário de todo conhecimento que foi passado até agora sobre a soberania da igreja e seu poder total sobre os demais a realidade afirma que a igreja não era em período colonial a instituição toda poderoso material presente, a igreja dependia das decisões do monarca, pois era a partir dele que vinham indicações e liberações de verbas para o trabalho e salário dos eclesiásticos. Isso delimitava as ações de líderes religiosos, pois não podiam desagradar seu rei.

É válido destacar que não somente o domínio se dava através do dizimo, mas também nas determinações da inquisição, que vem à tona com um olhar religioso sobre punir hereges como uma espécie de corretivo, entretanto o Estado o faz de forma mais drástica com sua autoridade usando uma desculpa religiosa para combater em diversas ocasiões seus inimigos. “Os inquisidores decidiam muitas questões a partir de julgamentos pessoais, sem nenhuma regra que garantisse a igualdade no tratamento dispensado aos presos”. (LIMA, 2014, p.47)

2.1.2. Função da inquisição no espaço colonial

A grosso modo a inquisição surgiu em Roma no século XII, em que um grupo de religiosos centrava-se em um ideal de condenar todos que iam contra os dogmas e doutrinas pregados pela Igreja Católica, em seu surgimento, perseguia, julgava e condenava os indivíduos, sofreu algumas alterações com o passar do tempo e sua chegada ao Brasil Colonial, foi deveras “enfraquecida”. Não é o que nos diz Vinicius Correia Amaral (2016), já que a inquisição chega de forma *sorradeira (grifo meu)* entregue nas mãos de cidadão considerados de boa família para que investigassem e entregassem os hereges. Ainda segundo Amaral (2016) isso ocorria pois era uma oportunidade de manter-se em um status social de alto porte em seu período. Ao olhar de Laura de Mello e Souza (1986) o desenrolar da inquisição na Colônia veio junto com demonização do modo de vida dos seus indivíduos e com a desculpa da fé e das punições vindas do céu e do inferno.

A inquisição tinha por função como prestada desde seu início punir os contrários aos preceitos religiosos, entretanto na Colônia foi utilizada como um instrumento direto da coroa para se livrar de inimigos em particular. (AMARAL, 2017).

“A autoridade inquisitorial era utilizada tanto pelos agentes da Inquisição para atender os seus anseios cotidianos, como também por pessoas não habilitadas (RODRIGUES, 2007,p.73). Esses eram conhecidos como familiares, trabalhavam em troca de status social em favor da inquisição.

A inquisição está ligada diretamente a preceitos políticos vindo de Portugal, entrelaçando os interesses da coroa a fim de sempre se manter a frente e sem risco de perda de poder, é o que nos diz Roberta Cruz:

A criação do tribunal da Inquisição em Portugal, em 1536, teve íntima ligação com o contexto político e social de Castela e Aragão, cujo Tribunal foi criado em 1478. A partir de 1492, os judeus foram

expulsos da Espanha ou forçados a se converterem ao cristianismo. Entretanto, as perseguições que os conversos também sofreram fizeram com que saíssem da Espanha, indo se refugiar em Portugal. O aumento da população judaica e as pressões dos monarcas espanhóis em troca do casamento de D. Manuel I com a infanta D. Isabel fizeram com que o rei português criasse medidas para a expulsão dos judeus e muçulmanos do reino sob pena de morte e confisco de bens. (CRUZ,2013, p. 3)

Como dito a cima, servia-se de interesses políticos, e na Colônia de Portugal, servia de interesses particulares, de cidadão comuns que estavam com participação indireta ao oficial do Santo oficio em suas visitas, informando-os de hereges, bruxas e sodomitas, entretanto apesar de por um longo período não ter se dado muita importância a veracidade daquela informação, os oficiais começam a perceber que a possibilidade de se adquirir um status social e até mesmo se livrar de um inimigo atraia muito mais do que os interesses da coroa e do clero, após um longo período isso começa mudar, de acordo com Rodrigues:

Estas últimas fingiam, na verdade, ser membros atuantes do Santo Oficio para, com isso, desfrutar de poder e prestígio e resolver questões corriqueiras que lhes afligiam. Após cerca de um século de funcionamento, a ocorrência de tais práticas fez com que a inquisição passasse a discutir o assunto e a estabelecer punições para os transgressores. Isto ocorreu no regimento de 1640. (RODRIGUES,2007, p. 74)

A função que era de início atribuída a inquisição se alargou em meio a individualidades, que resultou em prisões e afastamento da Colônia de pessoas que talvez não tenham cometido determinados delitos, após muito tempo os oficiais começam a regrar a participação de familiares que eram realmente pertencentes aquele grupo, e passa a registrar ocasiões de dúvidas sobre alguns casos. Entretanto quando não era julgado na colônia algum caso, era enviado a Portugal, onde eram feitos levantamentos para saber sobre o crime cometido, mas o réu raramente ou nunca era absolvido, como nos diz Amaral:

Sobre a forma como era feita o julgamento é importante ressaltar alguns aspectos, pois tais julgamentos possuíam um caráter muito distinto, dos outros tribunais, primeiramente no que concerne aos elementos usados para a acusação, o tribunal português tinha como papel confirmar suspeitas iniciais, e estas suspeitas poderiam surgir através de pessoas que ouviram falar de algo sobre o réu, ou então de testemunhas desacreditadas como crianças, mas todo tipo de testemunho era usado para reforçar a culpabilidade, outro fator importante, é a falta de acusação formal, e o fato de o réu não ter direito de saber do que estava sendo acusado, muito menos quem o está acusando, o réu tinha acesso apenas a uma versão censurada dos autos, onde se omitia, pessoas, tempo, ou local, fazendo assim com que o réu se encontrasse sem armas para se defender. (AMARAL, 2017, p.8)

O Santo Ofício em seus atributos religiosos e jurídicos, sempre cuidou para que a própria população trabalhasse a seu favor.

2.1.3. Inquisição e desigualdade: recorte de classe

Analisando as diferentes classes do período, podemos levar em conta os recém convertidos, ou cristãos novos, eram estes judeus que foram convertidos a fé católica. Ainda em sua posição de judeu era atacado diretamente pelas funções inquisitoriais, os bens conquistados eram tomados pelos defensores da cristandade. Entretanto os recém convertidos não sofriam algumas mínimas perseguições, o que enfurecia os cristãos puros, que se vinham no direito de gozar de benefícios acima dos cristãos novos e não concordavam quando a estes eram proporcionados alguns benefícios, de acordo com Rocha:

Note-se que os convertidos apresentavam uma solução que ao mesmo era um problema: como convertido ao catolicismo, não sofreria mais as restrições de quando eram judeus; isso vai provocar uma revolta dos cristãos velhos, pois não aceitavam que esses “recém-conversos” vivessem todos os privilégios dos “verdadeiros cristãos” (ROCHA,2004, p.4)

O que fazia a inquisição portuguesa, longe da coroa era o que desde sempre se fazia o clero e a nobreza, usar o seu prestígio e posição social e seu próprio favor, de acordo com o seguinte levantamento de Rocha (2004, p.5) “Isolados, a Inquisição utiliza os cristãos-novos para extorquir-lhes dinheiro, “não pelo zelo da fé e da salvação das almas, mas pela cupidez e o espírito de lucro”, utilizando-se de um ideal religioso para justificar boas ou más intenções”

Vindos de Portugal indivíduos com uma carga informativa de crimes contra a igreja, são estes hereges, bruxas, vadios e ciganos, pessoas pertencentes a parte mais baixa da sociedade, ou com promessas de mudança de vida, enviados além-mar na intenção de manter povoado a colônia que não se podia fechar os olhos pois os franceses estavam atentos, Rocha nos conta que isso ocorria com frequência:

Portugal, um país pequeno e pouco populoso, sofria com o problema demográfico da colonização das novas terras descobertas. Se não o povoasse, muito provavelmente o perderia para outras nações, como a França, que já estava visitando a costa brasileira logo após o descobrimento. A população portuguesa com boas condições não se jogaria numa aventura no ultramar, correndo riscos de perderem todos os seus bens. Sendo assim, a utilização de degredados para a colonização foi bastante aproveitada. (ROCHA,2004, p.6)

O Brasil era de fato a parada de todas as classes pecadoras que se desmembrava em Portugal, para essas terras era, enviados todo e qualquer tipo de pessoa que cometera um crime espiritual ou não, era muito comum está atrelada a

pena de bruxos, hereges, e adivinhões o degredo para a colônia portuguesa, é o que nos conta Laura de Mello e Souza:

Em Portugal, o título III das Ordenações Filipinas, referente aos feiticeiros, atém-se também ás adivinhações: ver em água, cristal, espelho, espada, espadua de carneiro, imagens de metal, adivinharem cabeça de alimárias ou homem morto. As penas impostas eram duras: açoites com barço e pregão pelas ruas da vila em que ocorrera o crime, três mil réis pagos ao acusador e curiosamente, degrado para o Brasil. (SOUZA, 2009, p.157)

Era muito comum às escondidas padres e freis utilizarem da sua colocação como representante de Deus convencer principalmente mulheres de suas formas de tratamento religioso e purificador, num período escasso de meios para tratamento de doenças, a laicidade a respeito do entendimento sobre a fé, alguns representantes religiosos aproveitavam de suas condições para manter relações de cunho sexual com algumas mulheres, como foi o caso de Frei Luís, contado por Laura de Mello e Souza, que nos mostra que a inquisição agia de forma diferente de acordo com a classe social pertencente do pecador.

“Tereza, escrava do coronel Custodio da Silva, moradora da Bahia, casada e gravemente doente, tinha cópula com Frei Luís, e, segundo este confessou mais tarde, parecia-lhe que sentia “da mesma sorte que o poderia fazer estando boa”. (SOUZA,2009, p.334)

O caso do Frei Luís. “Já havia ocorrido com outras mulheres copulas durante tratamentos “medicinais e espirituais”, e quando preso pela inquisição confessa e se põe mui arrependido e critico principalmente as mulheres”. (SOUZA,2009, p.336)

Desprezou e humilhou as mulheres com quem copulou: eram crédulas “por serem mulheres rudes e simples, e que naquelas do Brasil, facilmente se enganam com qualquer cousa que lhe dizem, *principalmente sendo pessoas de quem formam algum conceito...*” (*grifo do autor*). A inquisição fez com que ouvisse sentença em mesa, degredou-o por cinco anis para o convento mais remoto da sua província, proibiu-o de tornar a cidade da Bahia, privou-o para sempre do exercício de exorcizar. Mas permitiu que continuasse padre. (SOUZA,2009, p.336)

Quando tratamos de diferentes classes no Brasil Colônia é importante acrescentar um grupo percussor do período, os negros, também tiveram seus pesares acerca da inquisição, existe grandes números de processos inquisitoriais sobre negros, principalmente da região de Minas Gerais, arquivados no, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. FERNANDES (2011).

Ainda segundo Fernandes (2011) as denúncias encaminhadas ao Santo Oficio eram feitas pela população branca, por seus superiores e pela própria igreja, eram acusados principalmente de bruxaria, geralmente está voltado para crimes contra a igreja.

A escrava cativa Antônia Preta, natural de Jalofa, na África Ocidental, moradora em Lisboa, solteira, com 30 anos de idade, foi presa em 1567, acusada de islamismo. Depois de cumprir um ano de cadeia, foi sentenciada com cárcere a arbítrio e penitências espirituais. (FERNANDES, 2011, p.59)

As sentenças registras, costumava variar de acordo com a vida financeira de cada um, por exemplo existiam negros que eram defendidos por seus senhores, e negros forros que possuíam algum bem, as penas geralmente eram mais brandas, pagava-se uma multa em dinheiro, e alguma penitencia espiritual, já os envolvidos que nada possuíam e denunciados por seus senhores, eram degradados. Mulheres negras estavam mais envolvidas em processos sobre bruxaria e como mencionado, dependia das suas relações financeiras e pessoais para determinação de sua pena. (FERNANDES,2011)

2.1.4. Inquisição e sexo: as condenações recebidas pelas mulheres

Chegar em terras nativas, encontrar povos nativos, em que a nudez era comum, e a ideia de pudor não tinha sido disseminada, pensar Europeus desembarcando em locais aparentemente inabitáveis se deparando com grande número de pessoas nuas, principalmente mulheres, segundo Mary Del Priore, o primeiro olhar foi de deslumbre, sinal de uma beleza que se difere das mulheres europeias. Priore (2004)

A construção social a partir da chegada dos Europeus fez-se em um misto de construções culturais e adaptações a colônia, mas o que se manteve foi a hierarquia patriarcal europeia que disseminada de forma intensa na colônia. Houve através da igreja e com a ajuda da medicina, instauração ideológica da inferioridade feminina. A mulher pertencente a uma classe social elevada, era para casar e constituir família, a mulher pobre, negra e escrava era para trabalhar e servir de escrava sexual de senhores enquanto fosse possível, Priore (2004)

Foi nesse cenário, de grande instabilidade que se constituiu esse país, mulheres são de grande importância nessa construção, pois gerara filhos que se relacionaram com outras pessoas e deram sequência a famílias. E nesse meio construtivo, ocorreu algumas oportunidades de mulheres se sobressaírem em meio a escravidão, através de intimidade que mantinham com seus senhores, a partir de convivência e a confiança que lhes eram atribuídas. Freyre (2003)

Mas a maioria das pessoas estavam sob olhar da igreja, do Estado e da inquisição. Era um período em que se buscava controlar uma sociedade que havia se misturado de forma exacerbada, que estava em meio a heresias, envolvidas sexualmente, buscavam de forma intensa prazer na carne, se deleitavam a uma certa bruxaria, e ousavam tentar manter sua cultura nefanda, fugindo das doutrinas da igreja.

O Santo ofício em suas visitas em terras coloniais, deparava-se com grande número de denúncias, e ao que se trata de mulheres, geralmente eram por atos considerados bruxaria, ou traições, e alguns casos sobre lesbianismo, que era

tratado como crime nefando que ia contra o próprio Deus. (LIMA, 2011). Quando o assunto era lesbianismo, as próprias praticantes do ato confessavam ao seu inquisidor, a fim de conquistar um perdão e uma pena justa já que houve confissão. E, para sorte de muitas lésbicas, a sodomia entre mulheres não estimularia as Justiças a despender grandes esforços persecutórios. (LIMA, 2011)

O olhar sobre mulheres que se relacionavam com outra era coisa de momento, a nefandice, não era tão intensa quanto a masculina, pois as mulheres não seguiam a longo prazo com essas pequenas histórias, como é o caso de Madalena Pimentel. Madalena Pimentel, mulher de 46 anos, viúva de fazendeiro, que admitiu ter vivido quando moça “amizade tola e de pouco saber com outras moças de sua mesma idade”, incluindo “contatos carnis” (LIMA, 2011)

Muitas mulheres também cometiam esse tipo de delito, por não encontrarem carinho, atenção, prazer e afeto em seus maridos, aproveitavam das constantes viagens e se deleitavam com suas amigas. Lima (2011) ainda nos diz que, se relacionar com outras moças em sua terra mocidade se dava, pois, a curiosidade e intenção de se manter ainda pura para o casamento.

As mulheres que se confessavam ao inquisidor, buscavam perdão e por medo do inquisidor descobrir de outra forma e a pena ser pior. Geralmente as penas eram brandas e sempre de cunho religioso, não aconteceram tantos casos no Brasil de penas muito rígidas a mulheres que já haviam praticado este pecado.

A vida na Colônia era de muita pobreza, mulheres eram subjugadas, e não tinham muita importância aos olhos da sociedade machista, eram sempre vistas como inferiores, as escravas ainda mais, as denúncias se direcionavam a heresia e bruxaria, a busca sobre tratamento de alguma enfermidade se dava através de plantas que aos olhos da sociedade era algo que ia contra a vontade de Deus, e através de chás, folhas, algumas mulheres forma denunciadas, mas nem sempre eram degredadas, pois seus senhores precisavam delas em suas terras (SOUZA, 2009).

A busca por sexo por parte das mulheres casadas ocorria com mais frequência, com viajantes principalmente, isso acontecia com ajuda de alcoviteiras, das próprias mães, segundo (VAINFAS et al LIMA, 2011)

De acordo com Priore (2011):

Quando se trata de sexo na colônia, era algo sem privacidade, e ocorria de todas as formas, no mato ou em suas casas sem fechaduras, as escravas e índias estavam segundo alguns viajantes, sempre dispostas, mas a igreja juntamente com o Santo Ofício, buscou descriminalizar, essas práticas consideradas animais, só que na verdade não alcançavam de forma desejada esses indivíduos. (PRIORE, 2011, p. 23)



Imagem: Óleo sobre tela de Oscar Pereira da Silva / Domínio Público (Oscar Pereira da Silva/ Domínio Público/Reprodução)

A pintura de Oscar Pereira da Silva, retrata a chegada dos portugueses em terras nativas, nos mostra a nudez estampada de um lado e vestes exuberante dos colonizadores, ao que parece ser dois mundos distintos. O primeiro olhar da nudez parte dos europeus em relação as índias, segundo Priore (2011) a partir de análise de escritores seiscentistas:

Não à toa, nossas indígenas eram consideradas, pelos cronistas seiscentistas, criaturas inocentes. Sua nudez e despudor eram lidos numa chave de desconhecimento do mal, ligando, portanto, a “formosura” à ideia de pureza. Até suas “vergonhas depiladas” remetiam a uma imagem sem sensualidade. As estátuas e pinturas que revelavam mulheres nuas, o faziam sem pelos púbicos. A penugem cabeluda era o símbolo máximo do erotismo feminino. A questão da sensualidade não estava posta aí. (PRIORE, 2011, p. 27)

O primeiro olhar acerca das mulheres foi trazido pelos europeus, em formato de diminui-las em comparação a outras mulheres de seu país de origem.

A cultura europeia, sendo imposta aos indígenas, foi trazida aos olhos de alguns poetas, em pensar como seria diferente se quem colonizasse fossem os índios, seria a cultura deles empregada ao português, a ideia de mentalidade deve ser frisada, a mentalidade do medo, os portugueses possuíam meios de se defender

e atacar, fazendo o mais fraco se submeter, lamenta Oswald Andrade em seu poema:

Quando o português chegou
 Debaixo duma bruta chuva
 Vestiu o índio
 Que pena!
 Fosse uma manhã de sol
 O índio tinha despido
 O português.¹

2.1.5. A vida privada e a Inquisição

O ideal de vida privada na colônia se assemelhava muito a idade média, afinal privacidade não existia, tudo era muito coletivo, a intimidade era olhada através de fechaduras, das frestas das paredes, todos sabiam da vida de todos, as pessoas muito religiosas, mantinham ou pelo menos buscavam manter uma vida de acordo com os dogmas da igreja, e ensinamentos dos padres, a vida sexual era controlada, fazer sexo era permitido para quem fosse casado e da forma correta. Priore (2011)

Na chegada do Santo Ofício, houve uma cerimônia, onde apresentou-se um regimento institucional, em que informava que quem se dirigisse ao inquisidor para confissão, não teria bens confiscados e nem sofreriam punições físicas. (R IHGB, 1996, p. 576 in Calainho). É através desses registros do Santo Ofício que se tem informações descritivas sobre a forma de vida e pecados cometidos por aquelas pessoas.

As igrejas, juntamente com os oficiais, encontraram um meio de fazer os indivíduos irem até a mesa do inquisidor para denunciar a si próprio e a outro em forma de confissão para a obtenção de pecado, o que mostra ainda mais como a noção de privacidade era totalmente excluída, pois durante uma confissão, havia delação, resultando na invasão de possível privacidade de outrem. Entregar o outro era uma forma de se safar de seu próprio pecado obtendo perdão e mantendo suas contas em dia com Deus.

Quando tratamos de vida privada e inquisição, não se pode deixar de lado os importantes agentes de serviços do Santo Ofício, são estes os familiares da inquisição. Eram a representação física do Tribunal Inquisitorial português, estavam sempre nas cerimônias dos inquisitados, o cargo de Familiar era muito cobiçado no período colonial, pois além de ofertar regalias como ficar isentos de impostos, trazia status e privilégios significantes. Calainho (2003)

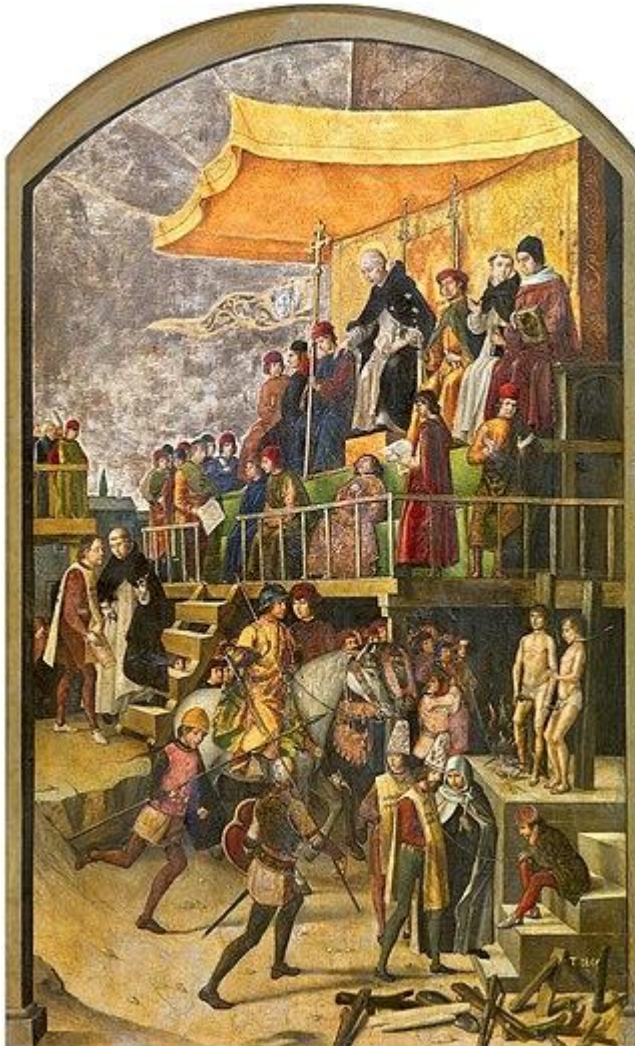
A participação das familituras na vida da população colonial era intensa, o número de familiares era grande, ao que permitia que sua existência oprimisse e mantivesse aqueles indivíduos temerosos de cometer delitos, eles estavam em todas as partes, dentro ou fora das casas, e principalmente já estavam fixados na cabeça de todos, isso ajudou muito no controle de heresias, o medo tomava conta, eram vigiados aos quatro cantos, e estavam sempre apreensivos em fazer a coisa errada, precisando andar as rédeas da igreja e do Estado a fim de não sofrer demasiadas punições.

E foi dentro das oportunidades que ofertavam o cargo de familiar, que muitos fingiram ser donos desse título, como foi o caso do Frei Januário de São Pedro, que

fingiu ser padre e familiar do Santo ofício, roubando a patente de um verdadeiro, e fugindo para terras baianas, agiu por inúmeras vezes em nome do Tribunal, usando de todas as regalias que o cargo lhe oferecia, prendeu hereges, confiscou bens e fazia questão de mostrar toda sua ascendência, até o dia que foi denunciado e precisou ficar diante de um verdadeiro inquisidor. (CALAINHO, 2003)

Os familiares da inquisição, foram importantes para a criação do Brasil no que tange o medo das pessoas, e que a imagem propagada de autoridade pode controlar a vida e privacidade dos indivíduos ao que Foucault trata como uma vigilância constante e reguladora.

A grosso modo, os relatos mais vistos sobre a inquisição no Brasil em que se deu processo, era envolvendo cristãos novos, os judaizantes, indivíduos estes que faziam o uso de sua religião, escondidos da intolerância católica, em um período de reforma protestante, a luta se voltava em meio a contra reforma, “caçando”, no Brasil os hereges que insistiam em manter sua credence.



Auto de Fé Presidido por São Domingos de Gusmão, c.1495, têmpera e óleo sobre madeira, 154 x 92 cm, Pedro Berruguete, Museu do Prado.

Essa imagem representa:

O primeiro Auto de Fé foi realizado em Sevilha em 6 de fevereiro de 1481, data próxima da realização do quadro de Berruguete. Dessa forma, o pintor transmite, através da sua obra, uma imagem que pode nos aproximar daquele primeiro acontecimento. Ainda que a maioria dos Autos de Fé fossem privativos, em algumas ocasiões, eram celebrados publicamente, como as execuções ou queima das bruxas em outros países europeus.²

2.2. Metodologia

A pesquisa do presente artigo foi totalmente exploratória, de vastas confecções de bibliografias, com o intuito de levantar informações sobre como funcionava determinadas repartições no período colonial, a fim de citar e informar acontecimentos da época, que cerceava a inquisição e a vida dos colonos. Teve como principal objetivo, “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias” Gil (2014), transcritos, levantamentos, de bibliografias e documentos, onde foram levantados para compreensão de como funcionaram as vertentes políticas e religiosas e a vida privada na colônia.

Foram analisados artigos científicos e livros de autores que se destinaram a fazer estudos sobre os acontecimentos coloniais, relacionados a inquisição, a sociedade e suas funções, elencando vários aspectos e diferenças sociais e como isso vinha determinando o desenrolar da propagação inquisitorial. O estudo bibliográfico aqui presente será demonstrando nas linhas descritas e é referenciado no findar da pesquisa.

“É uma pesquisa qualitativa e de revisão bibliográfica, pois os materiais utilizados já foram desenvolvidos por outros autores”. (GIL, 2014, p.28)

“A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside do fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. (GIL, 2014, p.28)

Os autores pesquisados, estão relacionados a história de forma muito direta, Mary Del Priore, possui estudos direcionados a colônia, sexualidade e mulher, tratando-as em seu período da forma mais fiel possível. A escolha dos autores descritos no texto foi a partir da análise de suas temáticas sobre a inquisição e a vida privada, artigos foram utilizados, pois os mesmos fizeram uso de bibliografias voltadas para essa temática.

3. Considerações Finais

O estudo permitiu a análise de conteúdos históricos voltados para o sistema colonial e a inquisição como reguladora social. De forma mais específica, trata de um âmbito em que classes sociais se conectam e se diferem, em um período de total instabilidade em que a cultura se misturava, de escravos, africanos, índios e europeus, todos com sua carga cultural, construída a partir de seus antepassados e

trazidas aos dias atuais. Existiu desde a chegada dos portugueses a estas terras a tentativa de imposição da sua cultura, mas seria possível mudar uma sociedade, recheada de paixões e crenças? Ou mesmo, houve a possibilidade de muda-los, transferindo-os de seu país de origem para essas terras?

Tratando este estudo da inquisição ne da vida social da colônia é visto que, apesar de tentativas incansáveis de impor sua cultura, houve resistência, religiosas e sexuais. A ausência da corte nas terras colonizadas, possibilitou que muitos indivíduos pudessem exercer sua crença, seus atos, de forma escondida, mas existiram, os usos de costumes dos africanos permaneceram, a tentativa de impor aos índios as vestes foram em vão, e até mesmo os colonizadores que estavam além-mar, viveram contrário a muitas doutrinas portuguesas e religiosas.

Analisando o Padroado Régio, instaurado com a “intenção mor devia ser a de o Estado ser “oficialmente católico” com o dever de proteger a igreja e trabalhar a seu favor e desenvolvimento” (Lima,2014, p.29). Nota-se que a realidade era outra, a monarquia que aqui reinava, passou por cima dos ensinamentos a fim de favorecer suas necessidades e deixando de trabalhar para a igreja, a colocando a seu serviço. É um fato importante para mostrar como funcionavam, a servir seus interesses. Um lugar construído sempre a base de interesses de quem alcança o poder, hierarquizado e de baixo de uma doutrina patriarcal, que não importa a cima de quem precisa passar para realizar suas vontades.

Criavam-se regras para controlar a colônia, a população muitas vezes regida pelo medo, da igreja, da inquisição, buscava, andar na linha, entretanto uma colônia, conseguiu se sobressair vivendo à sua maneira, as escondidas cometiam muitos delitos, quando pegos pelo inquisidor, eram penalizados, só que um meio encontrado por quem regravava, foi o uso da mentalidade dos próprios colonos, colocando em xeque o perdão pela confissão, a possibilidade de se reaver com Cristo, e punições menos severas. O que faziam era usar as próprias pessoas a seu favor, evitando assim muito trabalho e alcançando os hereges. Além dos Familiares que trabalharam em favor dos inquisidores, graças a possibilidade de ascenderem socialmente, estes estavam sempre atentos aos pecadores e pronto para agirem a seu desfavor.

Ainda no estudo foi tratado a vida feminina, mulheres de diferentes classes sociais, em que desde a chegada dos portugueses eram tratadas como inferiores, a elas não era dada tanto importância, nem em seus pecados, pois geralmente elas mesmas se delatavam ao inquisidor, na busca de obter redenção, até mesmo as suas relações de cunho sexual e lesbianismo não eram vistas como terríveis, pois era coisa de momentos, abandonado logo para se viver um casamento, além da relação ser considerada um tipo de coito imperfeito. Ser mulher na colônia e escrava era perigoso, pois estava destinada a servir sexualmente a seu senhor, a ser denunciada por bruxarias, a trabalhar e não lucrar, diferentemente das sinhazinhas que sempre alcançavam através de um bom casamento seus desejos e perdões.

A vida na colônia, a privacidade que não existia, sempre foi de extrema miséria, uma população que vivia com medo, quando não estava de baixo dos olhos da igreja, estava do Estado, eram vidas guiadas por terceiros, que apesar de fugir muitas vezes de regras, leis e punições, se viu sendo construída em baixo delas, a própria população trabalhou a este favor, quando tudo que faziam não voltava-se para o coletivo, ter a vida do outro em suas mãos era muito comum, para que tentassem andar nas ordens da coroa e da igreja. Um longo período de muitos

deveres e poucos direitos, em que apesar de tudo misturou sua cultura, e manteve algumas facetas próprias. O período de instabilidade e controle, resultou na realidade de um país inteiro.

4. REFERÊNCIAS

ALVES, Zenaide Gregório. **INQUISIÇÃO E HOMOSSEXUALIDADE NA COLÔNIA**. 2011. Disponível em: <<http://www3.ufrb.edu.br/simposioinquisicao/wp-content/uploads/2012/01/Zenaide-Alves.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2019.

AMARAL, Vinicius Correia. **INQUISIÇÃO NO BRASIL COLONIAL: O PAPEL DOS FAMILIARES JUNTO AOS TRIBUNAIS DO SANTO OFÍCIO**. 2017. Disponível em: <[http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(270\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(270).pdf)>. Acesso em: 29 set. 2019.

CALAINHO, Daniela Buono. **PELO RETO MINISTÉRIO DO SANTO OFÍCIO: FALSOS AGENTES INQUISITORIAIS NO BRASIL COLONIAL**. João Pessoa, 2003. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anaisimposios/pdf/201901/1548177544_d2201bc844486c4554f169a27a7186ed.pdf.

CRUZ, Roberta Cristina da Silva. **FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO PORTUGUÊS: UMA ANÁLISE SOBRE OS NOVOS PADRÕES DE RECRUTAMENTO NO SÉCULO XVIII**. 2013. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/simposioinquisicao/wp-content/uploads/2014/02/2013-Texto_Roberta_Cruz.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

FERNANDES, Neusa. **OS NEGROS E A INQUISIÇÃO**. 2011. Editora; Rede. Disponível em: <http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=4revistaafroamericanas4&page=article&op=view&path%5B%5D=808&path%5B%5D=601>.

GIL, Antonio Carlos. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL**. 2014, São Paulo. Editora: Atlas S.A.

HOORNAERT, Eduardo. **A IGREJA NO BRASIL COLÔNIA (1550-1800)**. 1994. Editora brasilienses. São Paulo.

LIMA, L. L. da G. 1986. **Aprisionando o desejo : confissão e sexualidade**. In: VAINFAS, R. (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro : Graal.

LIMA, L. L. da G. 2014. **O PADROADO E A SUSTENTAÇÃO DO CLERO NO BRASIL COLONIAL**. João Pessoa: sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA

MEDEIROS, Padre Inácio. **História da Igreja na América Latina: A Lei do Padroado**. 2014. Disponível em: <<https://www.a12.com/redacaoa12/historia-da-igreja/historia-da-igreja-na-america-latina>>. Acesso em: 29 set. 2019.

ROCHA, João Carlos Vieira da Costa Cavalcanti da. **DEGREGADOS, CRISTÃOS-NOVOS E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA NO SÉCULO XVI**. 2004. Disponível em: <<http://eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/encontro5/02->

ROCHA, João Carlos Vieira da Costa Cavalcanti da. **DEGREGADOS, CRISTÃOS-NOVOS E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA NO SÉCULO XVI**. 2004. Disponível em: <<http://eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/encontro5/02-intolerancia/Artigo%20de%20Jo%20Carlos%20Vieira%20da%20Costa%20Cavalcanti%20da%20Rocha.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2019.

RODRIGUES, Aldair Carlos. **SOCIEDADE E INQUISIÇÃO EM MINAS COLONIAL:: Os familiares do santo ofício (1711-1808)**. 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22102007-112714/publico/TESE_ALDAIR_CARLOS_RODRIGUES.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade no Brasil Colonial**. São Paulo: Schwarcz LTDA, 1986.

IMAGEM: ¹**Óleo sobre tela de Oscar Pereira da Silva / Domínio Público** (Oscar Pereira da Silva/ Domínio Público/Reprodução) Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/relembre-10-fatos-que-marcaram-o-brasil-colonial/>

IMAGEM: ²**Auto de Fé**. Presidido por São Domingos de Gusmão, c.1495, têmpera e óleo sobre madeira, 154 x 92 cm, Pedro Berruguete, Museu do Prado. Disponível em: <https://www.historiadasartes.com/sala-dos-professores/auto-de-fe-presidido-por-sao-domingos-de-gusmao-pedro-berruguete/>. Acesso em: 09 de novembro de 2019. Por Simone Martins 21 maio 2017.

POEMA: ¹Oswald Andrade. ANDRADE, O. Obras completas, Volumes 6-7. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 1972

